

Nº 102

Prot. n. 11 Reg. fls. 310

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno: 1922

39
40

Data 10 de fevereiro de 1922

"São Carlos"

Interessado Manoel Salvador

Assunto Pede restituição da prancha que
despendeu ao porto de Lisboa ao de
Santos.

Manoel do Santos 3º Ofal

P.R. 13 m. 3-1922

Exmo. sr. Director do Departamento Estadual do Trabalho
Exmo. Sr. D^o Secretario da Agricultura
S^o Projedtua

14/2/22
Fixa.

Diz Manoel Salvador, colono da fazenda "Cascata", do sr.
Carlos Alberto do Amaral, sita no municipio de São Carlos, que ten-
do mandado vir de Portugal a sua filha Gracinda de Jesus, para sua
companhia, e que chegou a Santos no dia 28 de Janeiro p.findo, pelo
vapor Darro, procedente do porto de Lisboa, achando-se a mesma lo-
calizada na fazenda referida, como prova com os documentos juntos,
é este para pedir a V.S., na forma da lei, o obsequio de providen-
ciar no sentido de lhe ser restituída a importancia que despen-
deu com o transporte da sua referida filha.

P. Deferimento.

E.R.M.

São Paulo
A nozo de M
ber ler meu escra
Manoel



de Fevereiro de 1922
Salvador, por não ter
impaid

Manoel Sampaio

13

Reconheço verdadeiramente o que

S. Carlos 10 de 2 de 1922

Em testemunha O P. de Verdade



O. Tabelião
Álvaro Rodrigues Pinto

202) 11.028 . H. 210

B. & R. P. THIRD-CLASS TICKET.

The Royal Mail Steam Packet Co.

(MALA REAL INGLEZA.)

No. E5518

"DARRO."

Agencia de _____

— de —————— de, 192

Nome Gracinda Jesus

Equivalente a _____ passagens de 3

classe.

LISBOA

De _____

Para _____

SANTOS

O Sr. passageiro deve guardar este talão
para apresentá-lo quando fôr pedido, e deve
restituí-lo antes de deixar o vapor.

ГРЭХИТ ЗВЯЗО-ДИКИЙ АЛЫЧ

СЕМЬЯНЫЙ ГИД СЕМЬЯНЫЙ ГИД

191

191

Atesto que Graciela de Jesus, filha de Manoel Salvador, se acha residindo com seu paes na fazenda "Carcata" deste município, de propriedade do seu Carlos Alberto de Amorim; e que faço por me ser presente a mesma.

S. Carlos, 10 de Fevereiro de 1922

O 3º Juiz de paz em exercicio
Francisco Ferreira da Rocha



Sicorhei verdadeira a forma original

S. Carlos 1º de 2 de 1922

Em testemunho de verdade

O 1º Tabellario
Carlos Roque Dorn

N.º 76.

Gracinda de Jesus, portugueza, agricultora, de 16 annos, só, procedente do porto de Lisboa, veio pelo vapor "Darro," entrou na Hospedaria deste Departamento, em 7 de Janeiro ultimo e seguiu para a fazenda do Sr. Dr. Carlos Alberto do Amaral, em Agua Vermelha, com o fim de juntar-se ao seu paes Manoel Salvador (o requerente), já localizado naquella fazenda.

Sendo a immigrante acima referida menor de 21 annos e aproveitando-lhe as disposições do § unico do art.101, do Decreto n.º 2.400, de 9 de Julho de 1913,- parece-me que o presente requerimento poderá ser DEFERIDO,- restituindo-se a importância de Rs.380\$000, preço de uma passagem em terceira classe, do porto de Lisboa ao de Santos, por occasião da chegada da immigrante acima referida.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 28 de Fevereiro de 1922.

1922

Marcello Pia
D I R E C T O R.
sdo

Providence - sl.

C. Costa

Minist. Inf.

3.3.22

Grisi
Finalizada
N.º Q 8 - a 18/3/1922

Declaro ter recibido da Subsecretaria
de Terras, Colonização e Imigração
da Secretaria da Agricultura, Com-
mercio e Obras Públicas, - jazografado
e em anexos documentos que o compro-
nhavam o presente auto, documentos
que pertencentes ao colon. ema-
nuel Salvador, dimulcados na
Agenda "Cascat." de propriedade
de hr. Carlos Alberto do Amaral.

S. Paul., 9 Março 1902

Por Manuel Salvador
Carlos Alberto do Amaral

Atesto que o colono Manoel Sal-
vador, está trabalhando na
minha fazenda e concerto, no
Município de S. Carlos.

S. Paulo 13 de Fevereiro 1723

Carlos Alberto do Amaral



Reconheço a firma
de
Luis Antônio de Freitas
Equerido
Archimedes Belchior
2º Cabellão

